PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.614, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 3.425 DE 11 DE AGOSTO DE 1999, QUE DOA LOTE DE TERRAS AO SENHOR CARLOS ANTONIO FERRUGINE.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o que foi apurado no processo de relato n° 489161, datado de 21 de agosto de 2017 e parecer do Assessor Jurídico Municipal,

DECRETA:

Art.1°- O artigo 1° do Decreto n° 3.425, de 11 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° - Fica doado ao Senhor CARLOS ANTONIO FERRUGINE, brasileiro, *casado*, pedreiro, *portador do CPF N° 681.796.347-87*, o lote de terras n°10, da quadra n°20, desafetado do uso público, com a finalidade exclusiva de habitação, tendo as seguintes metragens: frente: 12.00 m, fundo: 25.00 m, totalizando 300.00 m² (Trezentos metros quadrados), confrontando-se por seus diversos lados com a Av. W Dois, lote n° 01, Rua Y Um e lote n° 09, localizado na Rua W Dois – loteamento Bela Vista, Bairro São Cristóvão, Município de Nova Venécia-ES".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito